



Oliveira do Bairro câmara municipal

M-7
litrade
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2015.**

Aos dois dias de abril de dois mil e quinze, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas dez horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Cristóvão Miguel Oliveira Batista e dos Vereadores António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas e Noémio da Cruz Ferreira, a reunião extraordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2014, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2014, INVENTÁRIO DO ANO 2014 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2014.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Jorge Pato e António Mota, e o Vice – Presidente Cristóvão Batista.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão, Documentos de Prestação de Contas de 2014 e ter verificado todos os documentos constantes do Anexo I do Tribunal de Contas que se encontram integralmente elaborados, deliberou por maioria, com os votos a favor do Presidente e Vice-Presidente da Câmara, dos Vereadores António Mota, Elsa Pires e os votos contra dos Vereadores Jorge Pato, Lília Águas e Noémio Ferreira, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2014 e os Documentos de Prestação de Contas de 2014 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.º - Aprovar o Inventário 2014, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos do n.º 10 da Resolução 31/2013 de 16 de novembro e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

3/10
hij
hij
hij

setembro.

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2014 um Resultado Líquido positivo de 2.214.386,56 € (dois milhões e duzentos e catorze mil e trezentos e oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) e no seguimento das imposições legais do ponto 2.7.3.4 do POCAL "É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 - Património - corresponda a 20% do ativo Líquido" e 2.7.3.5. do POCAL "sem prejuízo do disposto no n.º anterior deve constituir-se um reforço anual da conta 571 - Reservas Legais - no valor mínimo de 5% do Resultado Líquido", subscrever a seguinte proposta de aplicação:

- 59 – Resultados Transitados: 2.103.667,23 € (dois milhões e cento e três mil e seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e três cêntimos);

- 571 - Reservas Legais: 110.719,33€ (cento e dez mil e setecentos e dezanove euros e trinta e três cêntimos);

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 54 – MANDATO 2013/2017 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a proposta de nomeação da Firma Jorge Silva & António Neto, SROC, Lda, como auditor externo e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação, nos termos do Nº 1 do Art. 77, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.

PONTO 3 – 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Jorge Pato

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade subscrever a proposta de 2ª alteração ao Regulamento sob as formas de apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro e remete-la à Assembleia Municipal, para a competente aprovação, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) e j) do Nº 1 do Artº. 25 e alínea k) do Nº 1 do Artº 33, todas do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "liberdade" and various initials.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **01 de abril do ano de 2015, o qual acusa os seguintes dados e valores:**.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **58.141 Euros e 14 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **901.304 Euros e 60 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **959.445 Euros e 74 Cêntimos**

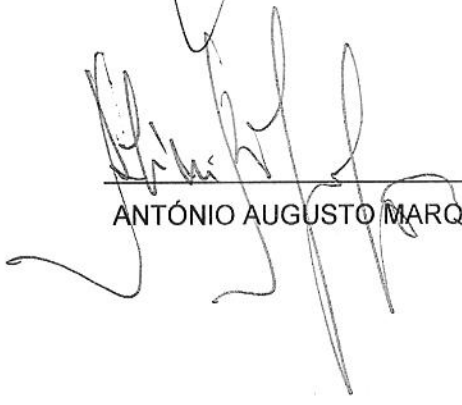
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não foi registada qualquer intervenção.....

APROVAÇÃO DA ATA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, aprovar a presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes acima referidos e por mim, Paulo Jorge Figueiredo Martins, Secretário da Vereação, que a redigi.


MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA


CRISTÓVAO MIGUEL OLIVEIRA BATISTA


ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES MOTA



Oliveira do Bairro câmara municipal



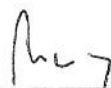
ELSA DOS REIS PIRES



JORGE FERREIRA PATO



LÍLIA ANA DA CRUZ OLIVEIRA MARTINS ÁGUAS



NOÉMIO DA CRUZ FERREIRA



PAULO JORGE FIGUEIREDO MARTINS